

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – COMUTRAN/SOROCABA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

Aos onze dias (11) do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2.021), às nove horas, na presença do Senhor CARLOS EDUARDO PASCHOINI Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico (SEMOB) e do Senhor LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da URBES, os membros do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – COMUTRAN/Sorocaba se reuniram em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a coordenação do Senhor CRISTIANO CLEITON DE MELO (Diretor de Controle Operacional e representante da URBES), na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, e na presença dos membros e demais entidades/órgãos, com quinze (15) representações em primeira chamada: URBES, IDS, TAXISTAS, CONSOR/BRT, SEDU, FACENS, OAB - 24ª. SUBSEÇÃO SOROCABA, SECULT, POLÍCIA MILITAR, CLUBE DE MOTOCICLISTAS, ADERES, CITY, ACSO, AEAS e CIESP/SOROCABA. O Senhor Cristiano Cleiton de Melo às 09h30, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pelas suas presenças. Na sequência passou o uso da palavra ao Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico (SEMOB) e ao Diretor Presidente da URBES. O Senhor PASCHOINI se apresentou e deu as boas-vindas aos membros do Conselho, dizendo que o objetivo é retomar as atividades, citou que a tendência é que o sistema viário piore, pois, já temos circulando um veículo por habitante (considerando os flutuantes), por isso, o BRT tem como finalidade incentivar o uso do transporte coletivo no horário de trânsito pesado. Se colocou à disposição do COMUTRAN e espera contar com a ajuda dos Conselheiros pedindo que tragam sugestões e demandas. O Senhor FRANCHIM, também se apresentou, saudou os Conselheiros e comentou que a URBES tem alguns desafios, entre eles é a conclusão da implantação do BRT 3ª linha e a criação de 18 corredores na cidade, com ônibus articulados e linhas alimentadoras, fazendo a

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

integração total da cidade, dando com isso, o melhor atendimento em todas as linhas. Também disse contar com os Conselheiros e colocou-se a disposição. O Senhor CRISTIANO, de igual forma, se apresentou, citou que é funcionário de carreira já há 27 anos, justificou que as reuniões do COMUTRAN foram suspensas, por um período, em razão da pandemia, mas que agora retornam com todo vigor. Agradeceu as presenças dos Senhores PASCHOINI e FRANCHIM. Em seguida passou-se aos assuntos em pauta. O Coordenador Senhor CRISTIANO CLEITON DE MELO representante da URBES através, de uma apresentação áudio visual, apresentou a Lei Municipal n.º. 9.130, de 26-05-2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – COMUTRAN. Ressaltou aos presentes o caráter consultivo do Conselho e a importância da participação dos seus membros em eventuais atividades desenvolvidas. Comentou acerca da importância da apresentação de temas de interesse nas reuniões, com sugestão de assuntos e/ou apresentação de profissionais para palestras relacionadas. O coordenador apresentou ainda a lista de membros titulares e suplentes indicados pelas entidades/órgãos participantes, sendo que coube a cada um dos membros a sua apresentação pessoal. Os presentes acordaram ainda que as próximas reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas sempre nas últimas quartas-feiras de cada mês, sempre às 9h, e nas dependências da URBES. Em caso de feriado ou cancelamento justificado a reunião ficará automaticamente agendada para o primeiro dia útil subsequente. Permanecendo suspensas as reuniões dos meses de janeiro e dezembro, como já decidido nos anos anteriores. Em qualquer hipótese o Presidente do Conselho encaminhará através de e-mails a convocação dos membros para reunião ordinária. Após os esclarecimentos, decidiu-se pela realização da eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho. A URBES, através do seu representante/coordenador Cristiano Cleiton de Melo, se colocou à disposição para presidir o colegiado. Por não haver outra indicação, e nada a opor, por aclamação e unanimidade foi eleito o Senhor **Cristiano Cleiton de Melo**, representante da **URBES**, como o **Presidente do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – COMUTRAN/Sorocaba**, para o biênio 2.021/2.022. Como Vice-



Presidente do Conselho foi eleito, também por aclamação e por unanimidade, o representante do Sindicato dos Taxistas, Senhor Antonio Rodrigues da Silva. Finalmente, para o cargo de Secretário do Conselho, por aclamação e unanimidade, foi eleito o representante da OAB – Sorocaba, Senhor Marcos José Rogich Vieira. O Presidente eleito, em nome da Diretoria, agradeceu o voto de confiança dos membros ressaltando a importância e colaboração dos todos na administração do Conselho e na continuidade dos nossos trabalhos. O Senhor Cristiano convidou o Senhor Renato Campestrini, advogado, especialista em trânsito, mobilidade e segurança, que também é o representante titular da OAB – 24ª. Subseção Sorocaba no COMUTRAN, para falar aos presentes. O Sr. Campestrini discorreu brilhantemente sobre o tema: Competências Municipais do Trânsito – a) Alterações que ocorreram no CTB; b) Acidentes de trânsito, causas e custos; c) Obrigações dos órgãos municipais de trânsito. Aberto espaço para perguntas, o Senhor Nelson Delgado Filho (CITY) indagou se existe um projeto para verificação dos acidentes. O Senhor Campestrini respondeu que a URBES possui o SICAT – Sistema de Controle de Acidentes de Trânsito, que faz todo o mapeamento dos acidentes. O Eng. José Carlos Carneiro (AEAS) perguntou se existe base legal para ser aplicada uma multa através da câmera de vídeo de um ônibus. O Senhor Campestrini esclareceu que, de acordo com o Art. 280 do CTB, somente o agente que constata o cometimento da infração é que pode elaborar a multa, não sendo permitido um terceiro registrar e encaminhar uma infração cometida para posterior lavratura da multa. O Senhor Cristiano agradeceu a apresentação do Senhor Campestrini e disse que contará sempre com sua contribuição para o desenvolvimento deste Conselho. A Senhora Sandra Lanças (ACSO) parabenizou a diretoria eleita e o Senhor Campestrini, pela sua palestra, sugeriu que, para a próxima reunião, sejam apresentados os projetos, panoramas, enfim, o que a Secretaria de Mobilidade e a Urbes, pretendem para os próximos anos, para que os Conselheiros possam verificar no que podem contribuir com seus conhecimentos. Finalizando o Senhor Cristiano, Presidente do Comutran cumprimentou todos os Advogados pela data de hoje (11 de agosto); informou aos Conselheiros que na próxima reunião as cadeiras serão dispostas em

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

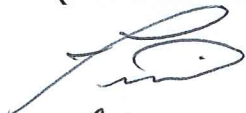


Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

forma de círculo para facilitar a comunicação; reforçou a necessidade da participação de todos nas reuniões e na apresentação de proposta de temas, lembrando que, os assuntos pontuais deverão ser encaminhados diretamente ao protocolo da Urbes, deixando para as nossas reuniões as demandas maiores, as quais, ele se incumbiu de encaminhá-las para os órgãos Públicos e trazer as respostas posteriormente. Com reunião ordinária já agendada para o próximo dia 29 de setembro de 2021, quarta-feira, às 9 horas, no prédio da URBES, o Presidente Senhor Cristiano Cleiton de Melo, deu por encerrada esta reunião extraordinária. Nada mais foi discutido ou acrescentado. Eu, Marcos José Rogich Vieira, (secretário), lavrei a presente ata. Sorocaba, 11 de agosto de 2021.---

VISTOS:- (assinaturas e entidade/órgão)

 SINTTRANS
 OAB-SOROCABA
 Secul. Sorocaba.
 Polícia Militar do Estado de São Paulo
 Reginaldo R. Souza
 DEVAIR BRT SOROCABA
 Paulo Roberto BRT SOROCABA
 Magda de Barros Cardozo
 Roberto Franculli - FACENS
 Secid Prefeitura.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

João Paulo Kren. City Sorocaba

~~Antonio Rodriguez da Silva~~

Handwritten: JERGIO STANCKER - SES 4

Handwritten: AEAS

Handwritten: URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br